

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

A sessão, previamente agendada para as 7h30, foi transferida para as 11h00 por decisão da Diretoria Executiva, em virtude de um imprevisto com o Diretor Jossy Soares, que o impossibilitou de comparecer no horário inicial.

Ao Vigésimo sexto dia do mês de agosto de 2025, com início às 11h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Jossy Soares e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia da Dra. Luara S. Henri Martinelli (Representante do Advogado Geral Regulador), abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representantes da interessada, empresa Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A. Senhor Renato Peixoto Beltrame, Natalia Cristina da Silva, Adriany Assis, Sâmela Tizolim e Amanda Pinho Camacho.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Nona Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 09ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A. 4º Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA para vigor a partir de 27.08.2025. Informou também que a presente sessão foi convocada em edição extra do Diário Oficial do Estado nº 29.058, página 22, em 22 de agosto de 2025, com a redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Passou a tratar o item de Pauta:

AGER-PRO-2025/01718 da empresa Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A, referente ao 4º Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA.

O Diretor Relator, Sr. Jossy Soares, apresentou o relatório, finda a leitura, o Presidente da sessão, concedeu a palavra às partes legitimadas. O Sr. Renato Beltrame, representante da Interessada, cumpriu a todos e informou que não haveria nada a manifestar. Em seguida, o Presidente questionou a Dra. Luara, representante do Advogado Geral Regulador da AGER/MT, sobre o rito da sessão. A Dra. Luara manifestou que o procedimento estava correto, não havendo óbice para a sua continuidade. O Diretor Relator foi novamente convidado a se pronunciar para a apresentação de seu voto. Após a leitura do voto, o Presidente indagou aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de proferirem seus respectivos votos. Não havendo manifestações de esclarecimento, o Presidente, em razão da sessão ser realizada em formato híbrido, coletou os votos dos diretores em ordem alfabética conforme preconiza a RN004/2023. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou o relator e votou acompanhando o voto do Relator. Em seguida, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, votou por acompanhar o voto do Relator. Por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, parabenizou e manifestou seu voto em acompanhamento ao voto do Relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01718:

Considerando a Nota Técnica nº 00148/2025/SREE/AGER, disponível nas páginas 66 a 74 do presente processo, e todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador; José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Decidiu por unanimidade:

a) Que a Tarifa Básica de Pedágio deverá ser de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) como tarifa teto, reproduzindo seus efeitos para as demais categorias de veículos, a vigorar a partir da presente decisão;

b) Que seja facultada à Concessionária a cobrança de valores inferiores à tarifa teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA, conforme Nota Técnica 00148/2025/SREE/AGER.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pela representante do Advogado Geral Regulador.

*(assinado digitalmente)*Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador*(assinado digitalmente)*José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias*(assinado digitalmente)*Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento*(assinado digitalmente)*Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia*(assinado digitalmente)*Dra. Luara S. Henri Martinelli
Representante do Advogado Geral Regulador*(assinado digitalmente)*Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1727330

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00999, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.334.193/0001-67, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "**DAMSWEK - Semana de Barragem 2025**", que ocorrerá no período de 24 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, no valor de total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1727327